



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2551/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.012348/2017-48,

RESOLVE

Considerar autorizada a prorrogação do afastamento da servidora **MARIA DE NAZARÉ BARBOSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, no período de **22 de março a 31 de agosto de 2017**, para concluir curso de Mestrado em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, nesta Universidade, em regime de Tempo Integral.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de maio de 2017.

Horácio Schneider
Pró-Reitor de Relações Internacionais, no exercício da Reitoria